

**EXTRATO DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA**  
**15 de setembro de 2020**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h, na sala do Presidente situada, na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edif. Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-410, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0004-99, HEMOBRÁS, Sr. Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho, Diretor Presidente, Sr. Marcos Arraes de Alencar, Diretor Administrativo Financeiro; Sr. Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior, Chefe de Gabinete e Simone Cristina Feitosa Brito; Secretária Executiva que redigiu esta ata.

**Pauta:**

**1. Deliberações: 1.1 Assinaturas das Atas de Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, nº 17ª e 18ª e das Atas das Reuniões Extraordinárias – nº 4ª e 5ª 1.2 Política de Pessoal 1.3 Regulamento de Pessoal 1.4 Validação do período da missão e da ajuda de custo para os empregados/as que participarão da formação do LFB em 2021. 1.5 Decisão referente ao Processo nº 25800.002967/2013 1.6 Subprocesso de Inaplicabilidade de Licitação. 1.7 Análise do Ofício SEI nº 578/2020-CGSH.DAET.SAESMS.**

**Desenvolvimento da Reunião:**

**1. Deliberações.**

**1.1 Assinaturas das Atas de Reuniões Ordinárias, nº 17ª e 18ª e das Atas das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva – nº 4ª e 5ª.** Aprovadas e assinadas.

**1.2. Política de Gestão de Pessoal.** Aprovado o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração, através da Resolução nº 020/DE.

**1.3 Regulamento de Pessoal.** Aprovado o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração, através da Resolução nº 021/DE.

**1.4 Validação do período da missão e da ajuda de custo para os empregados/as que participarão da formação do LFB em 2021.** Definido.

**1.5 Decisão referente ao Processo nº 25800.002967/2013.** Não aplicar.

**1.6 Subprocesso de Inaplicabilidade de Licitação.** a) Ratificada decisão que definiu que a contratação pelo art. 28 §3º, inciso II. b) Solicitou os ajustes necessários na proposta e que este seja acostado aos autos do processo de contratação do objeto em tela.



46 **1.7 Análise do Ofício SEI nº 578/2020- CGSH.DAET.SAES.MS.** Autorizou o  
47 encaminhamento do processo de contratação de prestação de serviço contínuo de  
48 fracionamento de plasma humano captado no Brasil.

49

50

51

52

Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho

54

Presidente

55

56

57

58

Antônio Edson de Souza Lucena

59

Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação

60

61

62

63

Marcos Arraes de Alencar

64

Diretor Administrativo Financeiro